



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

Processo de Despesas n. 047/2023

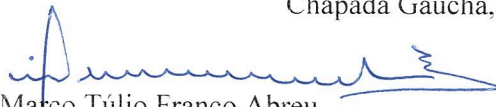
Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

REFERÊNCIAS DE PESQUISA PARA ESTIMATIVA DE VALOR:

1. Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público;
 2. Também foi realizada consulta com fornecedor local, demandada pela Presidência da Casa, a qual fora desconsiderada por se tratar de eventual interessado.
 3. Também foram consultados contratos administrativos semelhantes, a saber, o contrato de Assessoria Administrativa (Contrato n. 01/2022), vigente nesta instituição, referente ao Processo Licitatório n. 02/2022, cujo valor mensal remete à importância aproximada de R\$ 8.500,00/mês;
 4. Também fora consultada a Tabela de Honorários da OAB/MG - 2015, a qual menciona "consultorias" apenas no Art. 95, "m", com valor de consultorias à sindicatos, em matéria trabalhista, na importância de R\$ 4.800,00 (mínimo);
 5. Quanto à mesma Tabela da OAB/MG, há, no capítulo IX (da Advocacia Administrativa), Art. 103, "f" a importância de R\$ 3.000,00 mínimos
1. Valor de 9.200,00 como valor máximo mensal.
 2. Valor de 3.000,00 como valor mínimo mensal

Tais foram as referências adotadas para parametrização de preços e são as razões que justificam o motivo pelo qual **opino** pela adoção do valor de valor de **R\$ 5.949,74** (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) como **preço referencial** para esta Contratação.

Chapada Gaúcha, 05 de outubro de 2023.


Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação